



**DECRETO Nº 33.309, DE 14 DE JULHO DE 2026 \_\_\_\_\_.**

**Inclui servidores para compor a Comissão Especial Permanente de Planejamento, Acompanhamento e Fiscalização das Ações de Desenvolvimento e Infraestrutura Rural, de que trata o Decreto nº 33.186, de 23 de junho de 2026 \_\_\_\_\_:**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação contida no processo eletrônico nº 16.059/2026, Decreta:

**Art. 1º** - Fica designado os servidores, **Ivan Lopes e Luis Batista** para compor a Comissão Especial Permanente de Planejamento, Acompanhamento e Fiscalização das Ações de Desenvolvimento e Infraestrutura Rural, de que trata o Decreto nº 33.186, de 23 de junho de 2026.

**Paragrafo Único** - Pela participação na Comissão Especial Permanente, será atribuída aos membros integrantes a gratificação mensal de 15 (quinze) UPFMC.

**Art. 2º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 14 de julho de 2026.

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

